



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1777/13  
PLL Nº 187/13

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 294 /13 – CCJ

**Denomina Rua Fernando Bueno Praça o Logradouro público cadastrado conhecido como Estrada Um – Loteamento Parque São Paulo.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 8 após analisar a matéria, entendeu ser de competência municipal e afirmou não existir óbice legal à tramitação, estando o Projeto em consonância ao que dispõe a Lei Complementar nº 320/94 e a Constituição Federal, artigo 30, inciso I.

Dessa forma, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 14 de novembro de 2013.

**Vereador Elizandro Sabino,  
Relator.**




# Câmara Municipal de Porto Alegre


PROC. Nº 1777/13  
PLL Nº 187/13  
Fl. 2


PARECER Nº 294/13 – CCJ


Aprovado pela Comissão em 19 - 11 - 13


  
Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

  
Vereador Bernardino Vendruscolo

  
Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente

  
Vereador Nereu D'Avila

  
Vereador Alberto Kopitke

  
Vereador Waldir Canal